Ata de reunião para Abertura do Envelope 03 (Documentação de Habilitação), referente ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 04/2026**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos de Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais do Residencial Costa Nova II e III, no Bairro Aruana – Aracaju/SE.**

Ao **décimo oitavo** dia do mês de **Maio** do ano de dois mil e vinte e seis (**18/05/2026**), às **09:00** horas, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Portaria nº. 009/2026**, presidida pelo Agente de Contratação **Adriano Cley Chagas**, a fim de abrir o Envelope 03 – Documentação de Habilitação, apresentado pela Empresa **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**, referente ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 04/2026**, conforme objeto acima descrito. O Agente de Contratação deu início aos trabalhos esclarecendo que foram encaminhadas Convocações para as Empresas por e-mail, com a finalidade de designarem Representantes para participarem desta reunião. As Empresas: **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI** e **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**., não compareceram e nem justificaram às suas ausências nesta Sessão. O Agente de Contratação deu Prosseguimento aos trabalhos esclarecendo que esta reunião, está ocorrendo após a Empresa **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**., responder ao Termo de Negociação enviado no 12/05/2026 às 15:36 horas, através de e-mail visando uma melhor oferta para à Administração. Tendo a Licitante informado o que segue: *"Após criterioso exame interno de nossas planilhas de custos e da composição orçamentária apresentada, informamos que **não nos é possível oferecer redução sobre o valor global de R$ 197.661,60 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)** já proposto, visto que este representa o limite mínimo de viabilidade técnica e econômica para a execução plena dos serviços dentro dos padrões de qualidade e das exigências previstas na pasta técnica do certame. Cumpre destacar que o valor de referência estipulado pelo órgão contratante para a elaboração de projetos de infraestrutura de drenagem em extensão aproximada de 1,7 km (um vírgula sete quilômetros) encontra-se **aquém da média praticada pelo mercado de engenharia de projetos** para serviços de características e complexidade técnica equivalentes. Projetos de drenagem urbana desta natureza envolvem estudos hidrológicos e hidráulicos aprofundados, levantamentos topográficos, sondagens, elaboração de memoriais descritivos e de cálculo, além de compatibilização com sistemas viários e de infraestrutura existentes — conjunto de atividades que demanda equipe técnica qualificada e tempo de execução compatível com a responsabilidade técnica exigida. Ressalta-se, ainda, que a SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA – EPP possui histórico comprovado de contratações anteriores junto a esta Autarquia Municipal, tendo demonstrado, em todas as oportunidades, comprometimento com os prazos, rigor técnico e qualidade na entrega dos serviços pactuados. Esse histórico de relacionamento institucional **atesta a seriedade e a capacidade técnica da empresa** para conduzir com excelência mais este empreendimento. O valor ofertado na licitação já incorpora um desconto percentual expressivo em relação à média de mercado, tendo sido formulado com o objetivo de apresentar uma proposta competitiva e ao mesmo tempo tecnicamente sustentável. A manutenção da qualidade dos serviços e o atendimento integral às premissas estabelecidas na pasta técnica são compromissos inegociáveis desta empresa, razão pela qual não é factível uma redução adicional sem que haja comprometimento da qualidade ou da viabilidade de execução dos trabalhos. Nesse contexto, reafirmamos nosso compromisso com a entrega de **projetos de alto padrão técnico, em conformidade com as normas da ABNT, legislação ambiental aplicável e demais exigências regulatórias pertinentes**, assegurando à EMURB todos os elementos necessários para a execução futura das obras de reconstrução e prolongamento dos canais*

(A presente ata se compõe de 93 linhas)

de drenagem do Residencial Costa Nova II e III. Diante do exposto, mantemos nossa proposta pelo valor global de ***R$ 197.661,60 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)*** *e aguardamos, com confiança, a análise e a decisão favorável por parte da douta Comissão de Contratação, certos de que o valor apresentado representa a melhor relação custo-benefício para a Administração, aliando economicidade à garantia de entrega de um produto técnico de excelência".* O Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão, nesta reunião confirma a aceitabilidade e Classificação da Proposta Comercial da Licitante **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**., com o Valor Global de **R$ 197.661,60 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), Validade da Proposta 60** (Sessenta) **dias** e **Prazo de Execução dos Serviços** de **60** (sessenta) **dias**, conforme Cronograma, e, diante da possibilidade, prosseguiu a Sessão colocando o **Envelope nº 03** contendo a **Documentação de Habilitação** para conferência do seu lacre pelos Servidores Públicos: a Sra. **Bruna Fernanda Lemos de Argolo**, inscrita no CPF sob o nº. 057.***.*** - 06 e o Sr. **Diego Mendonça Barreto Prado**, inscrito no CPF sob o nº. 058.***.*** - 05, sendo confirmado que os mesmos encontram-se intactos. O Agente de Contratação comunica que irá suspender os trabalhos para Diligenciar junto a Diretoria de Obras Públicas da EMURB com a finalidade de serem analisados os Atestados de Capacidade Técnica Operacional e Profissional, apresentados pela Licitante **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**, tendo em vista as parcelas de serviços indicadas no documento "Dados para viabilizar a Licitação", devendo a mesma emitir Relatório Conclusivo, que servirá de subsídio para o Colegiado se posicionar sobre a Fase de Habilitação. O Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão, comunica por final, que após recebimento do Relatório com a Análise solicitada acima, a Comissão **a posterior**, em reunião, emitirá a sua Decisão. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a Ata, que após lida, vai assinada por todos os presentes.

Aracaju, 18 de Maio de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

Membros:

Dayane Siqueira de França

Nathaly Vasconcelos Cardoso.

Testemunhas:

Diego Mendonça Barreto Prado

Bruna Fernanda Lemos de Argolo.

(A presente ata se compõe de 93 linhas)